ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Escola Municipal Pinheiral Natalino Giacomelli, situada no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, realizou-se a apresentação do Plano de Gestão Escolar 2026–2029, elaborada pela proponente Andréia Coelho, conforme disposto no Edital nº 01/2025, que rege o Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino. A sessão iniciou-se com a presença dos membros da Comissão Avaliadora, designados por meio de ato oficial, bem como de professores, membros da APP, funcionários, pais, estudantes e demais integrantes da comunidade escolar, que compareceram com o intuito de acompanhar e participar deste importante momento de socialização e transparência da gestão educacional. No início da reunião, a proponente foi convidada a realizar a exposição de seu Plano de Gestão Escolar, cujo tema central destaca a gestão participativa, democrática e inovadora, com foco na excelência escolar e na valorização do trabalho coletivo. Durante aproximadamente trinta minutos, a candidata apresentou de forma organizada e detalhada os eixos norteadores, as metas estratégicas, os indicadores de desempenho esperados e as ações pedagógicas e administrativas planejadas para o período de 2026 a 2029. Foram abordadas temáticas relevantes, como o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade, o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem, a valorização dos profissionais da educação e a promoção de práticas pedagógicas inovadoras que estimulem a inclusão, a criatividade e o protagonismo estudantil. Encerrada a apresentação, a Presidente da Comissão concedeu um tempo adicional de dez minutos para manifestações, comentários e sugestões dos membros da Comissão Avaliadora e dos presentes, a fim de contribuir com observações construtivas que possam subsidiar o aperfeiçoamento do Plano de Gestão. Durante este momento de diálogo, foram registradas diversas contribuições e apontamentos, destacando a importância da cooperação, do diálogo contínuo e do compromisso coletivo na construção de uma escola cada vez mais acolhedora, participativa e eficiente em suas práticas educacionais. Ficou deliberado que a proponente terá o prazo de dez (10) dias, contados a partir desta data, para efetuar eventuais adequações, acréscimos ou correções no documento, conforme as observações apresentadas, devendo entregar à Comissão Avaliadora a versão revisada e final do Plano de Gestão Escolar. Também ficou acordado que não será necessária nova apresentação pública, sendo válida a entrega do material revisado dentro do prazo estabelecido. Ressalta-se que a avaliadora Bruna Herartt não pôde estar presente nesta sessão, por motivo de afastamento médico devidamente comprovado mediante atestado. Durante a reunião, foi ainda registrado o gesto de colaboração do tesoureiro da APP, senhor Januário Nascimento, que se propôs a auxiliar em todas as ações necessárias para a idealização e execução dos planos apresentados pela proponente, reforçando o espírito de parceria e comprometimento coletivo com a gestão escolar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Avaliadora, pela proponente Andréia Coelho e pelos representantes da comunidade escolar presentes. Esta ata será arquivada junto à documentação do Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar – Edital nº 01/2025, da Rede Municipal de Ensino de Major Gercino/SC.

Major Gercino (SC), 05 de novembro de 2025.